

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 4/2013
	MEDIDA 3.1	
ASSUNTO: Pedido de Apoio		

1. OBJECTO

Constitui objecto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito da Medida 3.1 à Acção 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.

2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

2.1. Despesas não Elegíveis

Para qualquer PA apresentado à Medida 3.1 do Proder, sempre que o respectivo PA apresente despesas, consideradas imobilizado corpóreo – ferramentas e utensílios de desgaste rápido, tais como, utensílios básicos de restauração e hotelaria e, conforme lista em anexo, estas não serão objecto de financiamento.

Utensílios de restauração	Utensílios de hotelaria
talheres	lençóis
pratos	cobertores
panelas	edredons
travessas	capa de edredon
terrinas	resguardos para colchão
copos	toalhas de banho
taças	
toalhas de mesa	
guardanapos	
resguardos de mesa	